



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 09/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun. Na seqüência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 08/2005, de 17 de fevereiro de 2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios nº 06/2005, datado de 15 de fevereiro de 2005 (informando a confecção de uma Cédula de Identidade do Vereador, para todos os vereadores filiados à entidade); nº 07/2005, datado de 17 de fevereiro de 2005 (enviando cópia do Calendário de visitas às Câmaras Municipais filiadas); nº 08/2005 (encaminhando cartão com o telefone para contato de cada membro da entidade) e, nº 09/2005 (encaminhando informativo do INAP, que estará promovendo Seminário sobre "As funções da Câmara Municipal e o Papel do Vereador na Fiscalização da Administração Pública"), datados de 18 de fevereiro de 2005, assinados pelo Senhor Alberto Lopes de Matos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14; ofício nº 08/2005, datado de 21 de fevereiro de 2005, assinado pela senhora Eliane Gauze, Diretora da ASTEAP, solicitando atenção para o Projeto Teatro para Todos, aprovado pelo Ministério da Cultura; ofício nº 102/2005, datado de 21 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Gilberto Braz Gallina, Presidente da ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco, solicitando informações sobre o andamento do projeto de lei do Estacionamento Regulamentado - ESTAR em trâmite nesta Casa. Convite enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Claudio Derosso, para sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Professor Aldair Tarcísio Rizzi, por proposição da vereadora Roseli Isidoro, no dia 25 de fevereiro de 2005, às 20 horas no Palácio Rio Branco. Após leitura das correspondências recebidas foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 23/2005, mensagem nº 11/2005, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal; nº 24/2005, mensagem nº 12/2005, que autoriza o Poder Executivo a firma acordo para pagamento de precatórios judiciais e dá outras providências; nº 25/2005, mensagem nº 13/2005, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos e Secretarias da Administração Municipal e nº 26/2005, mensagem nº 14/2005, que dispõe sobre a adoção de áreas e de equipamentos urbanos e comunitários, por pessoas físicas ou

2

7



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

jurídicas e dá outras providências. Também foram lidas as proposições dos senhores Vereadores. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal e Volmir Sabbi, líder do PT - Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício solicitando: "Ao Executivo Municipal, analisar a possibilidade de liberar, com vencimentos, o senhor Luiz Antonio Bertassi Miranda, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Saúde Municipal, para que o mesmo possa se deslocar ao estado do Rio de Janeiro, junto ao INCA - Instituto Nacional do Câncer, para realizar especialização técnica em citologia. Sabemos que faz parte das atribuições do chefe do Poder Executivo, prefeito municipal, liberar ou não, os funcionários para fazer especializações fora dos limites do município, porém, gostaríamos de argumentar, tratar-se de uma oportunidade ímpar, onde o Poder Público Municipal, mais precisamente a área de saúde, têm oportunidade de a custo zero, especializar um funcionário de carreira, que temos certeza no futuro, muito contribuirá para nosso município. Entendemos ser de vital importância, especializar, reciclar, formar os funcionários públicos, pois quanto mais capacitados, melhor desempenho terão no cumprimento de suas funções. A liberação, com vencimentos se faz necessária em vista de que os valores auferidos pelo servidor, possibilitarão a sua família, manter-se durante sua ausência; lembrando ainda que o Município não terá mais nenhuma despesa, pois a estadia do funcionário no estado do Rio de Janeiro e as passagens serão custeadas pelo INCA-Instituto Nacional do Câncer. Em virtude da exigüidade do tempo, solicitamos que a análise se dê em caráter de urgência." Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício solicitando: "Ao Executivo Municipal, para dar continuidade às obras de calçamento na Rua Angelo Copetti, Bairro Alvorada, fundos do colégio Carlos Gomes, que passa pelo pesque pague da Família Preisler, seguindo até a comunidade rural de Três Pontes. Nesta comunidade, residem famílias de pioneiros Pato-branquenses, que trabalham com agricultura, piscicultura, avicultura, suinocultura e pecuária, dentre outras atividades, necessitando, portanto da contribuição do poder público, para dar melhores condições de escoamento da produção e continuar contribuindo para o desenvolvimento desta cidade. Importante destacar que essa é uma reivindicação antiga da Comunidade Rural de Três Pontes, e que precisa urgentemente ser atendida, portanto, solicitamos ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que dê especial atenção ao pedido". Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de lâmpadas nos postes no trajeto que liga os Bairros Alto da Glória ao Planalto. Esta é uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Alto da Glória, que necessitam deste benefício para que possam trafegar com maior segurança no período noturno. Necessário se faz que o serviço seja executado com urgência, evitando-se assim a ocorrência de fatos que venham a prejudicar os moradores daqueles bairros. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação à empresa que colocou o forro de PVC na Escola Municipal Udir Cantu, localizada no Bairro São João, no sentido de que a mesma refaça o serviço, considerando que o forro está caindo. A escola foi inaugurada no ano passado e é inadmissível que a Prefeitura pague por um serviço e em tão pouco tempo o mesmo tenha que ser refeito. Que o Executivo Municipal exija que a empresa prestadora de serviço recoloque o forro, caso contrário será necessário tomar outras medidas. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de banhar a Rua Veríssimo Rizzi, no Bairro Fraron, enquanto persistir a estiagem. Com a construção da obra de remodelação do Trevo do Patinho foi feito um desvio que passa pela referida rua, porém, devido à poeira existente os moradores são obrigados a permanecer com suas casas fechadas, o que está causando mal estar principalmente as crianças. É uma situação temporária, mas que deve ser analisada com carinho, considerando que as pessoas não podem permanecer o dia todo trancadas em suas residências, principalmente no verão, quando o calor pode causar mal estar e até problemas de saúde. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de uma luminária no poste na Rua Zacarias de Vasconcelos, em frente à residência nº 370, no Bairro Pinheirinho, bem como, uma lâmpada no poste na Rua Pedro Lima, em frente ao nº 80, no Bairro Industrial. Os dois serviços devem ser realizados com urgência, considerando que o custo é mínimo e que proporcionará segurança aos moradores dos referidos bairros. Solicita ainda o vereador proponente, que seja providenciado, com a maior brevidade possível, a construção de calçamento na rua que liga o Bairro Jardim Floresta ao Bairro São Roque, uma medida justa e necessária considerando que todo cidadão deve ter condições mínimas para trafegar com segurança pelas ruas dos bairros. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão da Associação Comunidade Cristã - entidade de filantropia Municipal e Estadual - no quadro de organizações subvencionadas pelo Executivo Municipal. A Associação Comunidade Cristã vem desenvolvendo trabalho social em nosso município há mais de quinze anos nas áreas de recuperação de dependentes químicos, dependentes de álcool, distribuição de cestas básicas, roupas e atendimento de aconselhamento. Especificamente no bairro São João a Associação vem desenvolvendo um trabalho junto às famílias no que tange ao tema "*Maternidade na Adolescência*" através da *Casa de Apoio*. Esta Casa atende a adolescentes grávidas, que em sua maioria não recebem apoio da família ou que não possuem condições financeiras nem estrutura emocional para tratar do tema em auxílio ao pré e pós-natal. Além do atendimento a adolescentes grávidas a Casa de Apoio presta auxílio a viúvas e mães solteiras que não tem com quem deixar os filhos para poderem trabalhar. Atualmente as despesas de manutenção da *Casa de Apoio* como: luz, água, aluguel, funcionários, alimentação



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

para os adultos e crianças é custeado por doações da sociedade civil através de materiais e recursos monetários. Como se trata de um trabalho que necessita expandir-se de tal maneira que não apenas atenda aos casos de gravidez, mas que eduque nas questões de sexualidade, é necessário recursos. Para tanto a Associação Comunidade Cristã, através da *Casa de Apoio*, pede ao Executivo Municipal que visite o local, converse com os responsáveis para avaliação da real situação deste trabalho em análise ao projeto anexo. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério – líder da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a restauração do asfalto na Rua Nereu Ramos nas proximidades do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco. A Rua Nereu Ramos além de fazer ligação entre Avenida Tupi e a BR 158 - Trevo da Taisa, é acesso ao Sindicato do Comércio Varejista, ou seja, é uma importante via urbana. O Sindicato é um ponto de referência em nossa cidade tanto para os empresários locais como muitos outros que vêm de cidades da região em visitas de negócios. A situação do asfalto na referida rua encontra-se não apenas causando problema para o tráfego de veículos, mas principalmente propiciando ocasião para acidentes, uma vez que os buracos existentes são enormes e exigem dos motoristas que os desviem. Este referido requerimento é de comum acordo com o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Ciro Conte Chioquetta. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma ponte e uma passarela, paralelas a ponte da BR 158, para que os habitantes dos bairros Fraron, Vila Esperança e São João, que trabalham no Distrito Industrial, não precisem transitar pela BR 158 com alto risco de acidentes. Essa medida resolverá também o perigoso acesso, na contra mão, que é feito para entrar no Distrito, por usuários desavisados que não respeitam a sinalização e não fazem o acesso pelo trevo em frente à CAPEG. Desta forma cria-se um acesso facilitado ao Distrito industrial pela PR 469. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura da Rua Luiz Parzianello, entre as Ruas Joaquim Nabuco e Veríssimo Rizzi, no Bairro Fraron. O pedido se faz necessário porque com o novo trevo de acesso a Pato Branco ficará bastante complicado o acesso ao centro via BR-158. Se houver essa ligação, relativamente simples, a população do bairro poderá acessar mais facilmente o centro da cidade pela rodovia PR 469, por baixo do viaduto (trincheira), sem que haja necessidade de passar pela BR e pelas marginais. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Osvaldo Greibin, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Pato Branco (Rua Pedro Ramires de Mello, 47, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de reativar o ponto de táxi no Bairro Planalto. Por se localizar afastado do centro da cidade, os moradores do Bairro Planalto necessitam de um meio de transporte mais rápido e próximo, principalmente para situações de emergência como doenças, e outras, e reivindicam através deste



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereador, para que seja providenciado o serviço de táxi o mais breve possível. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Presidente deste Sindicato, no sentido de que seja reativado o serviço de táxi naquele Bairro. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade de mudar a preferencial da Rua Afonso Pena, para a Rua Ercília Corona, no Bairro Jardim Primavera. Atualmente quem trafega pela Rua Afonso Pena é obrigado a parar, o que está causando transtornos em especial para os motoristas do transporte coletivo urbano, que são obrigados a parar, atrasando o horário, considerando que passam pelo referido cruzamento de meia em meia hora. A alteração não causará problemas considerando que o trânsito não é muito intenso no local. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Celso Da Cas, Chefe do Escritório Local da EMATER de Pato Branco (Rua Tapajós, 401, sala 8), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o trabalho realizado pela EMATER de Pato Branco em 2004. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Frei Nelson Rabelo (Paróquia São Pedro Apóstolo), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da Campanha da Fraternidade 2005, que tem como tema "Solidariedade e Paz" e o lema "Felizes os que promovem a paz". Se, por um lado, a construção da paz é tarefa de cada pessoa, por outro, ela também depende de um esforço solidário. A solidariedade está implicada no fato de sermos todos parte da mesma e única família humana; todos, fundamentalmente, têm dignidade e direitos iguais e estão ligados uns aos outros por laços profundos e incindíveis. A sorte de uns é também a sorte dos outros: estamos todos no mesmo barco. Um tema muito importante e que deve ser levado ao conhecimento de todos através todas as formas possíveis para que se promova a solidariedade e a paz. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a abertura da estrada que passa pela propriedade do Senhor Ernesto Bertoldo, na comunidade de Quebra Freio, em outro local. Referida estrada passa pelo meio da propriedade do agricultor e deve ser feita na divisa, uma vez que está ocupando espaço onde o Senhor Ernesto Bertoldo poderia utilizar para ampliar sua plantação. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco 3º BPM, Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini (Rua Argentina, 999) e ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP, Senhor Amadeu Trevisan Araújo (Rua Xavantes, 269), solicitando que providenciem a execução de serviços de ronda no Bairro São João, principalmente à noite. Muitas ocorrências registradas nas delegacias de polícia decorrem da incidência de pessoas alcoolizadas, que freqüentam os bares até altas horas da noite e posteriormente, quando a bebida torna o indivíduo mais suscetível a qualquer ato, agridem e em muitos casos até



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

tiram a vida de pessoas, muitas vezes inocentes e indefesas. A permanência de policiais nas ruas do Bairro São João inibirá a ação das pessoas e trará maior segurança a todos os moradores do Bairro. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Chefe da Vigilância Sanitária Municipal, Senhor Rodrigo Bertol (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot), solicitando aos mesmos para efetuarem vistoria no sentido de verificar se os bares estão funcionando sem alvará, o que é ilegal e deve ser punido, como também, com relação às condições de higiene dos mesmos. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do projeto de duplicação da BR-158 e da remodelação do Trevo do Patinho, bem como, cópia da documentação referente à licitação para execução da obra. A solicitação se faz para que os vereadores tenham conhecimento sobre os valores e o andamento da obra. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja convidado o Sr. Ênio Antônio da Luz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Pato Branco (SINTROPAB) para falar no âmbito desta Casa sobre a criação do Conselho Intersindical e outras questões de interesse público. Pedem, também, que este convite extensivo a todos os demais sindicatos de trabalhadores da cidade. O pedido se faz necessário em função da necessidade desta Casa de Leis tomar conhecimento desta nova entidade que está sendo criada em nossa cidade, sua organização e atuação. Entendemos ser de grande importância a organização dos trabalhadores em torno de objetivos comuns e, entendemos, cabe ao Poder Legislativo estar ciente desse movimento de organização dos trabalhadores da cidade. Retirado o requerimento de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, para que a redação seja analisada, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, providencie o embargo de obra realizada sobre o córrego Riacho Fundo no perímetro urbano de Pato Branco. Solicita, também, que a referida obra, localizada entre a Rua Pedro Ramires de Mello e a Av. Brasil, seja demolida pelos seus construtores em função da ilegalidade de sua execução. O pedido se deve ao fato de a referida construção estar sendo feita sobre um curso d'água, que pela Constituição Federal de 1988, é um espaço público e que, com a realização da referida obra, está sendo apropriado indevidamente por um ente privado. A fundamentação legal para este requerimento baseia-se, entre outras, nas seguintes legislações: "Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados: I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;" (Constituição Federal, 1988) "Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público;" (Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997). "Art 4º. Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos: III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa *non aedificandi* de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;" (Lei



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

nº. 6.766/79). "Art.2º - Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: I) de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;" (Lei nº 4.771/65). Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. A pedido do vereador Valmir Tasca - PFL, com aprovação dos demais vereadores, foi aprovado por unanimidade a votação, em regime de urgência, do projeto de lei nº projeto de lei nº 23/2005, mensagem nº 11/2005, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal e projeto de lei nº 24/2005, mensagem nº 12/2005, que autoriza o Poder Executivo a firma acordo para pagamento de precatórios judiciais e dá outras providências. Com aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de cinco minutos, e como não havia Ordem do Dia, foi dada a palavra ao senhor Milton Aurélio Dourado, artista plástico, inscrito na Tribuna Livre para solicitar apoio dos vereadores para captar recursos financeiros junto as autoridades competentes, para viabilizar projetos do governo federal na área cultural. Também fez uso da palavra a senhora Eliane Gauze, Diretora de Teatro e Educadora, a qual solicitou o apoio dos vereadores para que não deixe morrer os projetos voltados à atividade teatral e sugeriu a criação da escola municipal de artes, lei aprovada em 1970, em que se pode retirar do Imposto de Renda 4%. Ressaltou ainda o trabalho feito por eles, com o grupo de teatro, em que tiraram muitos adolescentes das drogas. Na sequência, deixou-se espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 10/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Na seqüência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 09/2005, de 21 de fevereiro de 2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício SMS nº 67/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Flavio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 35/2005, datado de 11 de fevereiro de 2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº 1868/COEF/DPE/SEB/MEC, datado de 14 de fevereiro de 2005, assinado pela senhora Shoko Kimura, Coordenadora-Geral do Ensino Fundamental e senhora Jeanete Beauchamp, Diretora do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Ministério da Educação; ofício circular nº 2/2005, datado de 18 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Rovansir José Noll, Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa; ofício nº 37/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, assinado pelo Senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, convidando para a inauguração do Colégio Estadual São João, no dia 25 de fevereiro de 2005, às 16 horas, no Bairro Alto da Glória. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, juntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e Agência do Trabalhador, para a solenidade de formatura da 1ª Turma do Curso de Operador de Máquina de Costura Industrial e 1ª Turma do Curso de Mecânica Preventiva e Corretiva de Máquina de Costura Industrial, no dia 24 de fevereiro de 2005, às 17 horas e 30 minutos, no Sesi/Senai. Convite enviado pelo Secretário de Estado da Educação, Maurício Requião de Mello e Silva, e a Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - Fundepar, Sandra Berenice Ferrari Turra, para a inauguração do Colégio Estadual São João, no dia 25 de fevereiro de 2005, às 16 horas, no Bairro Alto da Glória. Após leitura das correspondências recebidas foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 28/2005, mensagem nº 15/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual; nº 29/2005, mensagem nº 15/2005, que altera o Anexo I da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004; nº 30/2005, mensagem nº 16/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

cinquenta mil reais). Também foi lida a mensagem nº 17/2005, datada de 22 de fevereiro de 2005, solicitando *referendum* ao Convênio nº 4/2005, que dispõe sobre a Cooperação Financeira com o Conselho Comunitário de Segurança Pública, para manutenção das suas atividades, inclusive com relação ao menor infrator. O repasse será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, devendo o Conselho trimestralmente efetuar a prestação de contas. Lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao chefe da equipe de transplantes de coração da Policlínica Pato Branco, Paulo Giublin (Fone 2101-2101), extensiva aos demais membros da equipe, pela realização do primeiro transplante de coração de Pato Branco. Parabenizamos os profissionais da área médica que se dedicam incansavelmente pela realização de trabalhos que vem de encontro aos anseios da população. Desta feita, há que se enaltecer a realização do primeiro transplante de coração, realizado no dia 19 de fevereiro de 2005. O hospital está credenciado e equipado para realizar esse tipo de cirurgia cardíaca desde o início de 2004, quando o Ministério da Saúde concedeu a autorização. Há que se enaltecer ainda que todo o processo que envolveu o primeiro transplante de coração foi realizado pelo Sistema Único de Saúde e o transplantado não teve que arcar com nenhum custo. A pessoa que recebeu o órgão transplantado reside em Coronel Vivida, tem 47 anos e estava desempregada devido a um distúrbio no coração, causado por problemas reumáticos que afetou as válvulas e os músculos do órgão, originando a indicação e a necessidade de um transplante. Após muito preparo dos profissionais da área de medicina, conseguiram um doador para um paciente que estava na fila de espera há aproximadamente oito meses, aguardando por um coração de um doador compatível. A satisfação é geral da equipe médica, considerando que o objetivo de fazer o transplante tecnicamente, apesar de ser um ato difícil, foi alcançado. Sabemos que no Brasil é grande a fila de espera, de pessoas que aguardam o recebimento de um coração. E o fato de estar sendo realizado esse procedimento em nossa cidade, é motivo de orgulho para todos os pato-branquenses. E é com orgulho e gratidão que a Câmara Municipal de Pato Branco envia esta Moção de Aplauso a tão conceituado estabelecimento hospitalar, que conta com profissionais que sabem servir bem a comunidade em sintonia com os avanços da medicina. Um corpo clínico com conhecimentos e habilidades de primeira linha, evolução técnica constante, investimentos em estruturas de apoio e equipamentos de última geração, em união, situam a Policlínica Pato Branco entre os hospitais mais avançados. Parabéns a todos! Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do ato administrativo decretando moratória, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para pagamento de débitos do município aos fornecedores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando providenciar a instalação de um telefone público na Avenida Tupi, em frente ao nº 4785, Stop Lanches, no Bairro Alvorada. É de interesse de toda a população do Bairro Alvorada, e adjacentes, que seja instalado referido aparelho, para que possam efetuar ligações, considerando principalmente que telefone público é daqueles que não possuem telefone e dos que possuem também; é da gente de todas as idades, de todos os sexos, raças e credos. É de todos. É uma das expressões de cidadania. Por isso solicitamos que tão importante órgão da telefonia pública instale com a maior brevidade possível o referido aparelho, para que os moradores tenham sempre à disposição um aparelho para que possam se comunicar. Do vereador Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a pintura de faixas de sinalização horizontal na Rua Olindo Setti, especialmente nas proximidades da Nossa Escola, no Bairro Pinheiros. Principalmente pela existência de escola, faz-se necessária a pintura da sinalização na referida via pública, conscientizando os motoristas para não trafegarem em alta velocidade. Do vereador Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Mauro Vestena, Presidente do Sindicato dos Docentes do CEFET-PR (Sindocetef-PR), convidando-o para participar de uma sessão ordinária deste Poder Legislativo, em data a ser agendada na Secretaria da Casa, para falar sobre o risco da não continuidade do Ensino Médio no CEFET-PR *campus* Sudoeste. Do vereador Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores (PT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo esclareça sobre a legalidade da realização de obra realizada sobre o córrego Riacho Fundo, entre a Rua Pedro Ramires de Mello e a Av. Brasil, no perímetro urbano de Pato Branco. Essa solicitação deve-se, além das questões ambientais, à existência de dúvidas, principalmente em relação à propriedade da obra, haja vista, que a mesma encontra-se sobre um curso d'água, que pela legislação, é um espaço público. Esse pedido deve-se ao fato de a referida construção estar sendo feita sobre um curso d'água, que pela Constituição Federal de 1988, é um espaço público e que, com a realização da referida obra, está sendo apropriado indevidamente por um ente privado. A fundamentação legal para este requerimento baseia-se, entre outras, nas seguintes legislações: "Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados: I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;" (Constituição Federal, 1988) "Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público;" (Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997) "Art 4º. Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos: III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa *non aedificandi* de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;" (Lei n.6.766 / 79) "Art.2º - Consideram-se de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: 1) de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;" (Lei nº 4.771/65) Salientamos a importância de um posicionamento breve por parte do Poder Executivo sob pena de haver um prejuízo maior com a possível demolição, caso a obra continue em andamento. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 02/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que estabelece Estacionamento Regulamentado para a região central do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis a respeito da demanda judicial existente pertinente ao ESTAR, em que o Município é parte (requerido). Solicita ainda que o Executivo informe se existe estudo técnico realizado para a efetiva replantação do estacionamento regulamentado em nosso Município. Referidas informações são importantes e necessárias para que as comissões possam emitir seus respectivos pareceres, após análise minuciosa da matéria, por se tratar de um assunto de interesse e que atinge a todos os munícipes. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Prefeito Municipal de Curitiba, Carlos Alberto Richa (41-350-8484, 41-252-3266, Cep 80530-908, Curitiba, Paraná), e ao Prefeito Municipal de Campo Mourão, Nelson José Tureck (Rua Brasil, 1487, Cep 87301-140, Fone 44-518-1144, Campo Mourão, Paraná), solicitando aos mesmos enviar a esta Casa de Leis cópia da lei sobre o incentivo à Cultura, as quais são consideradas as melhores do Estado. Da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, com apoio do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do convênio para análise, celebrado com a empresa CEAF - Centro Especialização de Audição e Fala. Solicita ainda que seja enviada cópia do documento de licitação ou carta convite que escolheu a empresa conveniada, bem como, relatório contendo os valores repassados desde a celebração do convênio e relação dos serviços prestados pela empresa contratada. Do vereador Valmir Tasca - PFL, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná (Palácio Iguaçu - Centro Cívico, Cep: 80530-909, Curitiba, Paraná), solicitando empenho do mesmo no sentido de autorizar, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública, a realização de concurso público na Polícia Militar. O 3º Batalhão da Polícia Militar atende 42 municípios da região Sudoeste, os quais estão encontrando muitas dificuldades por falta de policiais para atender as ocorrências que diariamente são registradas junto aos comandos de cada município. A missão de um policial militar,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sua relação com a criminalidade e a violência, são fatores que os tornam sujeitos a riscos, inclusive de morte, de perderem suas vidas no cumprimento do trabalho, porém, os mesmos desempenham suas funções com garra e coragem, pela segurança de todos os cidadãos. E é nesse contexto que queremos sensibilizar as autoridades competentes, para que promovam concurso visando suprir a necessidade de um maior número de militares, para que possam continuar prestando um serviço primordial, pela defesa e pela segurança regional. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em regime de urgência aos projetos de lei abaixo relacionados: Projeto de lei nº 28/2005, de 23 de fevereiro de 2005, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 15/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. O pedido de urgência na votação deste projeto de lei se justifica tendo em vista que a alteração prevê a aquisição de veículos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social (01); Educação (03) e Urbanismo (02), sendo necessário que os mesmos sejam adquiridos com brevidade, para que os funcionários possam desempenhar suas funções de maneira mais rápida e eficiente, utilizando referidos veículos. Projeto de lei nº 29/2005, de 23 de fevereiro de 2005, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 15/2005, que altera o Anexo I da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. A alteração se faz urgente considerando a necessidade da aquisição de veículos a serem utilizados pelas Secretarias de Assistência Social (01); Educação (03) e Urbanismo (02). Projeto de lei nº 30/2005, de 23 de fevereiro de 2005, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 16/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A urgência na aprovação da matéria se dá em razão de que o valor a ser suplementado será utilizado para a realização de atividades da Assessoria de Imprensa e para aquisição de veículos a serem utilizados pelo Departamento de Engenharia e Obras e Departamento de Serviços Urbanos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Com aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de cinco minutos, passando-se à apreciação da Ordem do Dia, que constava apenas do projeto de lei nº 20/2005, mensagem nº 9/2005, originária do Executivo Municipal, que institui o símbolo "Pato Branco - Nossa Terra" e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, o qual estava representando o Poder Legislativo do Município de Pato Branco na Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Direito, conforme ofício nº



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

74/2005, datado de 24 de fevereiro de 2005. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Geraldo Pradela, ex-Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para prestar esclarecimento sobre o pedido de informações do Presidente da Câmara, vereador Aldir Vendruscolo, relativo a horas máquinas cedidos pelo Executivo Municipal para a utilização nas obras que estão sendo executadas nas marginais da BR-158, cópia do relatório anexa. Essa situação teve início no mês de janeiro, quando o presidente da Câmara, Aldir Vendruscolo - PFL, enviou o ofício nº 2/2005, datado de 3 de janeiro de 2005, ao prefeito Roberto Viganó, solicitando informações sobre o total de valores dispendidos pela municipalidade no tocante aos maquinários de propriedade do Município, cedidos para utilização nas obras nas marginais da BR 158. O ofício foi expedido levando-se em consideração a relação de maquinários e a planilha de custos constante do ofício 62/2004, expedido por Geraldo Pradela, para que os mesmos sejam abatidos da contrapartida que cabe ao Município, relativamente à execução da obra. Após receber o ofício, o Prefeito Municipal informou a Câmara, através do ofício nº 27/2005/GP, datado de 7 de janeiro de 2005, informou que a Prefeitura possui conhecimento da cedência dos maquinários da municipalidade para a utilização nas obras, mas que, não havia encontrado controle algum sobre horas-máquina trabalhadas. Ao iniciar seu pronunciamento o ex-Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Geraldo Pradela repassou uma cópia da relação de horas-máquina que trabalharam nas obras na BR-158. Protocolou um requerimento na Prefeitura Municipal sob nº 235315 no dia 16 de fevereiro de 2005. A prefeitura forneceu a relação que estava arquivada na Garagem Municipal. Lembrou que foi enviada a mensagem nº 64/2004, anexa ao projeto de lei nº 114/2004, de 20 de outubro de 2004, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo (pessoas particulares deverão pagar pela hora-máquina, quando utilizadas), o qual foi arquivado conforme determina o artigo 28, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Portanto, como o projeto de lei não foi aprovado, foram retiradas algumas máquinas que estavam na obra, sendo feito o relatório diário de cada máquina utilizada. A participação da Prefeitura Municipal deu-se com o intuito de que se tivessem que pagar 600 mil reais, desembolsaria-se 50% pela hora-máquina utilizada, trazendo benefício ao município. Disse que estranha que no dia 7 de janeiro de 2005, o Prefeito Municipal, senhor Roberto Viganó, ter dito que não encontrou nada a respeito do assunto, já que o relatório estava disponível, uma vez que no dia 28 de dezembro de 2004 convidou o senhor Vlademir José Dal'Ross, atual Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para tomar ciência da situação na garagem, foram de obra em obra verificar as obras em andamento. Os relatórios que não foram entregues em mãos, ao atual Secretário foram indicados onde estavam arquivados à disposição. Apresentou a relação de máquinas que trabalharam na obra: Caminhão Volvo nº 255, que trabalhou 7 horas; Caminhão Volvo nº 256 - 15 horas e 30 minutos; Rolo Vibratório nº 80 - 54 horas; Caminhão Mercedes nº 69 - 5 horas; Motoniveladora nº 222 - 21



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

horas; Trator de esteira - 3 horas e Trator Pneu (tanque) - 28 horas. Quanto a remoção das redes de água, a Prefeitura fez uma parceria com a Sanepar a qual fornecia o óleo diesel e pagava o operador quando passava o horário de expediente. A Prefeitura cedeu a retroescavadeira para remover as redes de água que se encontravam debaixo da pista para que posteriormente não haja problemas. Na seqüência respondeu os questionamentos elaborados pelos senhores vereadores. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL fez uma retrospectiva da situação e perguntou ao Geraldo Pradela se o mesmo confirma que fez o levantamento e deixou na Garagem Municipal e recebeu cópia do relatório conforme protocolo nº 235315, de 16 de fevereiro de 2005 na Prefeitura Municipal. O questionamento foi confirmado pelo ex-Diretor. O presidente, Aldir Vendruscolo registrou e agradeceu a presença nesta sessão do ex-Prefeito Clóvis Santo Padoan. Na seqüência, deixou-se espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário